



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTRARIA N. 6.328/2021**

**CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e conforme benefício sob o nº 1943276100, espécie 57 .

Resolve:

Art. 1º - Aposentar a Senhora **EDILCE APARECIDA FERREIRA**, conforme art. 70, inciso III da Lei Complementar nº 1.480/2006.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 13 de outubro de 2021.

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

